



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Francisco Pinto Ferreira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Bianca da Silva Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Carla Daniele Albino

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 006/2023 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 02-013/2023**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas atualizações posteriores para a contratação da empresa EXPANSÃO DIGITAL LTDA inscrita no CNPJ 26.444.946/0001-30, referente à Contratação de empresa para assessoria técnica especializada de cessão de direito de uso, parametrização, customização, implantação, treinamento, suporte técnico, hospedagem de software e manutenção do sistema de Software do Censo Previdenciário, desenvolvido na “web” para aprimoramento da gestão previdenciária de dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e dependentes, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em atendimento à legislação Federal e Municipal que trata de Regime Próprio de Previdência Social. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o Despacho da Ilma. Sra. Andreia Canuto André, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 02 de Agosto de 2023.

Bruno Lima de Sena

Diretor Executivo do Fundo de Previdência PREVFICA

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230802115420 - Data/Hora Publicação: 02/08/2023 11:54:58

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
REURB – PASSA E FICA/RN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.144.982/0001-05, com sede na Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000, representado pelo Prefeito Municipal, SR FLAVIANO CORREIA LISBOA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 004/2023 e na Lei nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Constituição Federal, NOTIFICA eventuais titulares de domínio, terceiros interessados, responsáveis pela implantação do referido núcleo e confinantes, dentre eles o senhor **MARGARIDA DE JESUS, JOSEFA DA SILVA CAVALCANTE, SEVERINA FERREIRA DA SILVA, EMANUEL L. FRAZÃO** para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital, no endereço sede da Prefeitura, à Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB -S) do imóvel que compõem o memorial descritivo abaixo, sendo certo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área:

MEMORIAL DESCRITIVO

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P01**, de coordenadas N 9.287.902,10m e E 207.844,19m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA EDVALDO BARBOSA DE LIMA, com azimute de 172°03'30,56" por uma distância de 8,08m, até o ponto **P02**, de coordenadas N 9.287.894,10m e E 207.845,30m ; deste segue confrontando com a propriedade de JOSEFA DA SILVA CAVALCANTE, com azimute de 265°26'00,08" por uma distância de 12,87m, até o ponto **P03**, de coordenadas N 9.287.893,08m e E 207.832,47m ; deste segue confrontando com a propriedade de SEVERINA FERREIRA DA SILVA, com azimute de 350°57'47,31" por uma distância de 7,84m, até o ponto **P04**, de coordenadas N 9.287.900,82m e E 207.831,24m ; deste segue confrontando com a propriedade de EMANUEL L. FRAZÃO, com azimute de 84°19'56,45" por uma distância de 13,01m, até o ponto **P01**, onde teve início essa descrição.

Ficam NOTIFICADOS, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre os imóveis que compõem a área de Regularização Fundiária de Interesse Social–REURB-S do núcleo informal acima descrito.

PASSA E FICA - RN, 28/07/2023



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br | infraestruturapmpf@gmail.com
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230802114952 - Data/Hora Publicação: 02/08/2023 11:52:12

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
REURB – PASSA E FICA/RN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.144.982/0001-05, com sede na Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000, representado pelo Prefeito Municipal, SR FLAVIANO CORREIA LISBOA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 004/2023 e na Lei nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Constituição Federal, NOTIFICA eventuais titulares de domínio, terceiros interessados, responsáveis pela implantação do referido núcleo e confinantes, dentre eles o senhor **MARIA VALDENEJA JORGE DA COSTA, MARIA DE FÁTIMA DE LIMA, CLAUDIA KATARINE CLAUDINO DA SILVA, VANDERLEI ROSA DE OLIVEIRA**, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital, no endereço sede da Prefeitura, à Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB -S) do imóvel que compõem o memorial descritivo abaixo, sendo certo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área:

MEMORIAL DESCRITIVO

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P01**, de coordenadas N 9.288.011,88m e E 207.578,04m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA FRANCISCO PINTO FERREIRA, com azimute de 160°49'47,12" por uma distância de 5,10m, até o ponto **P02**, de coordenadas N 9.288.007,06m e E 207.579,71m ; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA DE FÁTIMA DE LIMA, com azimute de 249°42'15,65" por uma distância de 12,67m, até o ponto **P03**, de coordenadas N 9.288.002,67m e E 207.567,83m ; deste segue confrontando com a propriedade de CLAUDIA KATARINE CLAUDINO DA SILVA, com azimute de 341°32'33,88" por uma distância de 4,87m, até o ponto **P04**, de coordenadas N 9.288.007,29m e E 207.566,29m ; deste segue confrontando com a propriedade de VANDERLEI ROSA DE OLIVEIRA, com azimute de 68°39'56,82" por uma distância de 12,62m, até o ponto **P01**, onde teve início essa descrição.

Ficam NOTIFICADOS, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre os imóveis que compõem a área de Regularização Fundiária de Interesse Social–REURB-S do núcleo informal acima descrito.

PASSA E FICA - RN, 28/07/2023



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br | infraestruturapmpf@gmail.com
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230802115220 - Data/Hora Publicação: 02/08/2023 11:52:43

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
REURB – PASSA E FICA/RN



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.144.982/0001-05, com sede na Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000, representado pelo Prefeito Municipal, SR FLAVIANO CORREIA LISBOA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 004/2023 e na Lei nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Constituição Federal, NOTIFICA eventuais titulares de domínio, terceiros interessados, responsáveis pela implantação do referido núcleo e confinantes, dentre eles o senhor **ARMINDA DOS SANTOS, LUCIANO DOS SANTOS ASSIS, MARIA DE FÁTIMA NELO, JOSÉ CÍCERO DA ROCHA**, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital, no endereço sede da Prefeitura, à Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB -S) do imóvel que compõem o memorial descritivo abaixo, sendo certo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área:

MEMORIAL DESCRITIVO

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P01**, de coordenadas N 9.288.119,37m e E 207.460,39m; deste segue confrontando com a propriedade de LUCIANO DOS SANTOS ASSIS, com azimute de 160°29'49,98" por uma distância de 3,51m, até o ponto **P02**, de coordenadas N 9.288.116,06m e E 207.461,57m ; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA DE FÁTIMA NELO, com azimute de 248°33'04,92" por uma distância de 10,32m, até o ponto **P03**, de coordenadas N 9.288.112,28m e E 207.451,96m ; deste segue com azimute de 249°50'51,05" por uma distância de 25,37m, até o ponto **P04**, de coordenadas N 9.288.103,54m e E 207.428,14m ; deste segue confrontando com a propriedade de RUA ANTÔNIO ARRUDA CÂMARA, com azimute de 340°55'49,15" por uma distância de 4,11m, até o ponto **P05**, de coordenadas N 9.288.107,43m e E 207.426,80m ; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ CÍCERO DA ROCHA, com azimute de 70°25'57,94" por uma distância de 35,65m, até o ponto **P01**, onde teve início essa descrição.

Ficam NOTIFICADOS, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre os imóveis que compõem a área de Regularização Fundiária de Interesse Social–REURB-S do núcleo informal acima descrito.

PASSA E FICA - RN, 28/07/2023



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br | infraestruturapmpf@gmail.com
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230802115250 - Data/Hora Publicação: 02/08/2023 11:53:10

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
REURB – PASSA E FICA/RN



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.144.982/0001-05, com sede na Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000, representado pelo Prefeito Municipal, SR FLAVIANO CORREIA LISBOA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 004/2023 e na Lei nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Constituição Federal, NOTIFICA eventuais titulares de domínio, terceiros interessados, responsáveis pela implantação do referido núcleo e confinantes, dentre eles o senhora **SEVERINA FERREIRA DE OLIVEIRA, MARIA VERA LUCIA DE MORAIS, MARIA LUCILEIDE DA SILVA GALDINO, EDNALVA DE OLIVEIRA**, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital, no endereço sede da Prefeitura, à Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB -S) do imóvel que compõem o memorial descritivo abaixo, sendo certo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área:

MEMORIAL DESCRITIVO

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P01**, de coordenadas N 9.288.016,13m e E 207.616,45m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA VERA LUCIA DE MORAIS, com azimute de 161°20'39,05" por uma distância de 7,60m, até o ponto **P02**, de coordenadas N 9.288.008,93m e E 207.618,88m ; deste segue com azimute de 164°20'53,94" por uma distância de 2,57m, até o ponto **P03**, de coordenadas N 9.288.006,46m e E 207.619,57m ; deste segue com azimute de 161°28'08,77" por uma distância de 12,27m, até o ponto **P04**, de coordenadas N 9.287.994,82m e E 207.623,47m ; deste segue confrontando com a propriedade de RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, com azimute de 251°06'22,75" por uma distância de 6,20m, até o ponto **P05**, de coordenadas N 9.287.992,81m e E 207.617,61m ; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA LUCILEIDE DA SILVA GALDINO, com azimute de 341°19'31,01" por uma distância de 22,37m, até o ponto **P06**, de coordenadas N 9.288.014,00m e E 207.610,44m ; deste segue confrontando com a propriedade de EDNALVA DE OLIVEIRA, com azimute de 70°24'23,43" por uma distância de 4,54m, até o ponto **P07**, de coordenadas N 9.288.015,52m e E 207.614,72m ; deste segue com azimute de 70°36'43,89" por uma distância de 1,84m, até o ponto **P01**, onde teve início essa descrição.

Ficam NOTIFICADOS, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre os imóveis que compõem a área de Regularização Fundiária de Interesse Social–REURB-S do núcleo informal acima descrito.

PASSA E FICA - RN, 28/07/2023



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br | infraestruturapmpf@gmail.com
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230802115316 - Data/Hora Publicação: 02/08/2023 11:53:32

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
REURB – PASSA E FICA/RN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.144.982/0001-05, com sede na Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000, representado pelo Prefeito Municipal, SR FLAVIANO CORREIA LISBOA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 004/2023 e na Lei nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Constituição Federal, NOTIFICA eventuais titulares de domínio, terceiros interessados, responsáveis pela implantação do referido núcleo e confinantes, dentre eles o senhor **ALUISIO SOARES FERNANDES, JOSÉ HUMBERTO BARBOSA DA COSTA, JOÃO MARIA TEIXEIRA LIMA, JORGE PINTO FERREIRA**, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital, no endereço sede da Prefeitura, à Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) do imóvel que compõem o memorial descritivo abaixo, sendo certo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área:

MEMORIAL DESCRITIVO

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P01**, de coordenadas N 9.288.062,84m e E 207.221,81m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA SETE DE SETEMBRO, com azimute de 113°46'38,68" por uma distância de 9,62m, até o ponto **P02**, de coordenadas N 9.288.058,96m e E 207.230,61m ; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ HUMBERTO BARBOSA DA COSTA, com azimute de 204°21'08,78" por uma distância de 25,08m, até o ponto **P03**, de coordenadas N 9.288.036,11m e E 207.220,27m ; deste segue confrontando com a propriedade de JOÃO MARIA TEIXEIRA LIMA, com azimute de 294°38'35,40" por uma distância de 9,52m, até o ponto **P04**, de coordenadas N 9.288.040,08m e E 207.211,62m ; deste segue confrontando com a propriedade de JORGE PINTO FERREIRA, com azimute de 24°07'47,21" por uma distância de 24,93m, até o ponto **P01**, onde teve início essa descrição.

Ficam NOTIFICADOS, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre os imóveis que compõem a área de Regularização Fundiária de Interesse Social–REURB-S do núcleo informal acima descrito.

PASSA E FICA - RN, 28/07/2023



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br | infraestruturapmpf@gmail.com
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20230802115339 - Data/Hora Publicação: 02/08/2023 11:53:59



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

Diorge Fonseca Ferreira

Vice-Presidente

Maria Eliete Ferreira Borges

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020**